VEREADOR ALYSSON REIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 626/2025

Linhares- ES 23 JUNHO de 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO QUE PROVIDÊNCIA ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE A TROCA DO POSTE NA RUA ODILON NUNES BARROSO (EM FRENTE AO CLAM) – BAIRRO PLANALTO – LINHARES ES - (EDP BRASIL)

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310033003900340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VEREADOR ALYSSON REIS

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre as condições do **POSTE** no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram a **EMPRESA EDP BRASIL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO QUE PROVIDÊNCIA ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE A TROCA DO POSTE NA RUA ODILON NUNES BARROSO (EM FRENTE AO CLAM) – BAIRRO PLANALTO – LINHARES ES - (EDP BRASIL)(EDP BRASIL).**Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que **a EMPRESA EDP BRASIL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Todavia estes **POSTE**, encontra-se em um estado na qual necessita com **URGÊNCIA** de ser substituído, conforme as declarações de moradores, e fotos apensadas a esta proposição eles também ressaltam em relação ao perigo e estão pedindo que a **EMPRESA EDP BRASIL**, possa sanar este problema.

Portanto solicitamos a **EMPRESA EDP BRASIL** que atenda a **INDICAÇÃO QUE PROVIDÊNCIA ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE A TROCA DO POSTE NA RUA ODILON NUNES BARROSO (EM FRENTE AO CLAM) – BAIRRO PLANALTO – LINHARES ES - (EDP BRASIL)**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo que possa nos apresentar alguma resposta por escrito ou imagens do pedido atendido, para que assim possamos apresentar aos munícipes que a solicitação fora atendida pelo PODER PÚBLICO.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **EMPRESA EDP BRASIL** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente;

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003300390034003300 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310033003900340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003300390034003300 3A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **24/06/2025 11:57**
Checksum: **BA07CAFEE5394E9418DCB462D9916B3340F1AE94BAF0CB9A3EF22F07023E222A**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003300390034003300 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.